

NORMAS DE USO DA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

ODONTOLOGIA

NORMAS DE USO DA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

O nível de Biossegurança :1

O nível de Biossegurança 1 é adequado ao trabalho que envolva agentes bem caracterizados e conhecidos por não provocarem doença em seres humanos e provocarem o mínimo risco ao pessoal do laboratório e ao meio ambiente. O laboratório não está separado das demais dependências do edifício. O trabalho é conduzido em geral, em bancada, com adoção das boas práticas laboratoriais (BPL). Equipamentos específicos de proteção ou características especiais de construção não são geralmente usados ou exigidos.

O pessoal do laboratório deverá ter treinamento nos procedimentos realizados no laboratório e deverão ser supervisionados por professores e técnicos.

NORMAS :

1º -É obrigatório o uso de jaleco Institucional, na cor branca, dentro das dependências do laboratório.

2º - É obrigatório o uso de trajes e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, adequados, como: calça comprida, sapatos fechados com meia, toucas, máscaras, luvas e óculos de proteção. Conservar os cabelos compridos presos e unhas curtas. Lavar sempre as mãos ao entrar e ao sair da clínica, lavar as mãos antes de manipular os pacientes, manequins e simuladores.

3º - A entrada e permanência dos alunos na clínica de Diagnóstico por Imagem, será permitida somente com a presença ou autorização dos professores responsáveis, técnicos em raios X ou monitores credenciados pelos professores.

4º - Não é permitido ingerir alimentos e bebidas, fumar, atender celular, utilizar aparelhos de som brincar com equipamentos e materiais, tirar fotos dos pacientes, exames radiográficos ou qualquer outra atividade que não seja pertinente às aulas ou que por ventura atrapalhe o desenvolvimento das mesmas, quando estiver nas dependências da clínica.

5º - O aluno deverá dispor de instrumental apropriado e de qualquer outro material que o professor solicite para o desenvolvimento das aulas práticas. É proibido deixar materiais estranhos ao trabalho sobre as bancadas. (Cadernos, objetos pessoais, bolsas e agasalhos devem ficar nos armários ou assemelhados).

6º - A lâmina de chumbo dos filmes radiográficos deve ser descartada em caixas próprias disponíveis na câmara escura. Os resíduos químicos gerados pelo processamento radiográfico deverão ser devidamente identificados preenchendo-se etiquetas padronizadas pela Escola de Saúde, cabendo ao técnico responsável realizar as atividades referentes ao gerenciamento dos resíduos gerados nesta clínica.

7º - É de responsabilidade do docente, dos discentes, dos técnicos, estagiários e monitores a organização e conservação da clínica de Diagnóstico por Imagem, os equipamentos, que precisam ser cuidadosamente utilizados. Portanto, ao final de cada procedimento, verificar se os equipamentos estão limpos e em adequadas condições de conservação e uso. Será exigida do aluno, imediatamente, a reposição dos materiais ou equipamentos danificados.

8º - Seguindo determinação da Portaria 453/98 da ANVISA, a otimização da proteção deve ser aplicada em dois níveis, nos projetos e construções de equipamentos e instalações, e nos procedimentos de trabalho. A clínica de Diagnóstico por Imagem segue criteriosamente todas as normas e exigências de proteção radiológica, baseado no princípio de otimização que estabelece: instalações e as práticas devem ser planejadas, implantadas e executadas de modo que a magnitude das doses individuais, o número de pessoas expostas e a probabilidade de exposições acidentais sejam tão baixos quanto razoavelmente exequíveis.

9º - Baseado no princípio da justificação é proibida a prática ou realização de radiografias em estudantes de odontologia, com objetivo único de demonstração ou treinamento. Os exames radiográficos devem ser solicitados por escrito e com a devida identificação através do carimbo com CRO ou CRM do profissional requerente.

10º - Não é permitida a presença de pessoas estranhas, ao conteúdo programático que está sendo desenvolvido na clínica de Diagnóstico por Imagem.

11º - Jamais esquecer que a clínica é um ambiente de trabalho, submetido a riscos de acidentes, na maioria das vezes causados por atos inseguros. O trabalho exige concentração e bom desempenho. Para tanto, o aluno precisa seguir as recomendações e instruções fornecidas pelos professores. Também deve ser mantido o mínimo de ruído possível (silêncio).

12º - Mesmo tomando os devidos cuidados, caso aconteça algum acidente, não se desespere, tenha calma e chame imediatamente o professor, ou responsável, que estará apto a tomar as devidas providências.